



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
Responsável pela demanda:	Letícia Alves Silva
Matrícula:	Matricula nº 6235
E-mail institucional:	agricultura@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM 6 BOCAS E FORNO (MATERIAL PERMANENTE).	01
02	COLHER EM INOX PARA PREPARO DE ARROZ (MATERIAL DE CONSUMO).	09
03	CAÇAROLA DE ALUMINIO Nº40 (MATERIAL DE CONSUMO).	10
04	PRATO DE PLÁSTICO (MATERIAL DE CONSUMO).	950
05	COLHER DE MESA INOX (MATERIAL DE CONSUMO).	400
06	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL DUAS PORTAS (MATERIAL PERMANENTE).	03
07	BANCADA MESA INOX INDUSTRIAL (MATERIAL PERMANENTE).	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

08	MESA PIA AÇO INOX INDUSTRIAL COM PANEIRO E UMA CUBA (MATERIAL PERMANENTE).	01
09	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS (MATERIAL PERMANENTE).	08
10	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO TRANSPARENTE 30 LITROS (MATERIAL DE CONSUMO).	50
11	CANECA DE PLÁSTICO ESCOLAR (MATERIAL DE CONSUMO).	1000
12	BORRACHA PARA PANELO DE PRESSÃO (MATERIAL DE CONSUMO).	120
13	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS (MATERIAL PERMANENTE).	05
14	CORTADOR PICADOR DE MESA GRANDE INOX (MATERIAL DE CONSUMO).	05
15	RALADOR DE QUEIJO 4 FACES AÇO INOX (MATERIAL DE CONSUMO).	04
16	MESA REFEITÓRIO 10 LUGARES (MATERIAL PERMANENTE).	04
17	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMINIO (MATERIAL DE CONSUMO)	04
18	BACIA MULTIUSO GRANDE DE ALUMINIO (MATERIAL DE CONSUMO).	04
19	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO ANTIADERENTE GRANDE (MATERIAL DE CONSUMO).	12
20	FACA PARA CORTE DE CARNE EM AÇO INOXIDAVEL (MATERIAL DE CONSUMO)	24
21	PANELO DE PRESSÃO 20 LITROS (MATERIAL DE CONSUMO).	04
22	REGULADOR PARA GÁS DE COZINHA ACOMPANHADO DE MANGUEIRA ADEQUADA OBEDECENDO TODOS OS CRITÉRIOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE (MATERIAL DE CONSUMO).	06
23	COLHER EM INOX GRANDE (MATERIAL DE CONSUMO).	10
24	CONCHA GRANDE PROFISSIONAL (MATERIAL DE CONSUMO).	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

3. Justificativa

O presente processo busca a aquisição de itens de cozinha para equipar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social de Elói Mendes- MG, estes materiais são essenciais para o funcionamento adequado das atividades diárias da secretaria, seja para servir alimentos aos alunos e funcionários, seja para preparar refeições ou para atividades acessórias relacionadas com o funcionamento da instituição.

4. Alinhamento estratégico

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento de 2024, adotada pelo município de Elói Mendes- MG

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado da contratação é de R\$54.385,67 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

6. Indicação da dotação orçamentária

Dotação: - Materiais de Consumo: 384

- Materiais Permanentes: 387

Fonte: 1.660.19

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/09/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒

Alta;

☐

Média; ou

☐

Baixa.

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.

15 de agosto de 2024.

Letícia Alves Silva

Encarregada de Contratações e Serviços Administrativos